



**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 22/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2025**

**AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
ART. Nº 75, INCISO II, § 3º DA LEI Nº 14.133/2021**

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BIRIGUI - BIRIGUIPREV, autarquia municipal inscrita no CNPJ sob o nº 05.078.585/0001-86, por intermédio de sua Superintendente, Sra. **GUIOMAR DE SOUZA PAZIAN**, no uso de suas atribuições legais, torna público que realizará procedimento de contratação direta por dispensa de licitação, com critério de julgamento de **MENOR PREÇO**, e convoca os interessados a apresentarem suas propostas comerciais, conforme as condições a seguir. Este aviso e os atos do processo serão publicados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

INÍCIO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: 21/10/2025 às 08h00

TÉRMINO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: 24/10/2025 às 08h00m

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 24/10/2025 às 08h00m

INICIO DAS DISPUTAS: 24/10/2025 às 08h30m

LOCAL: <http://www.bll.org.br>

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Contratação de serviço de certificação profissional para membro do Comitê Gestor, visando atender à necessidade de renovação da certificação de servidor, conforme exigências legais e normativas aplicáveis à gestão de investimentos dos regimes próprios de previdência social (RPPS).

2 - JUSTIFICATIVA/OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO:

2.1. A certificação dos membros do Comitê Gestor é requisito essencial para o exercício regular das funções relacionadas à gestão e acompanhamento dos investimentos do Instituto de Previdência, em conformidade com as normas da Secretaria de Previdência do Ministério da Economia.

2.2. A contratação é necessária tendo em vista que a certificação atual do servidor Samuel Simão está prestes a vencer, sendo indispensável sua renovação para assegurar a continuidade das atividades do Comitê Gestor e garantir a conformidade institucional do Instituto perante os órgãos de controle.

2.3. A certificação é requisito obrigatório para a participação e deliberação dos membros do Comitê Gestor, conforme normativos da Secretaria de Previdência, que exigem comprovação de qualificação técnica específica.

2.4. Portanto, a contratação visa garantir a regularidade, a legalidade e a boa governança do BIRIGUIPREV, assegurando a manutenção da capacidade técnica de seus gestores.

3 - CRITÉRIO DE SELEÇÃO:

O critério de julgamento para a seleção da proposta mais vantajosa será o de **MENOR PREÇO**. A adjudicação será feita por item, declarando-se vencedora a empresa que ofertar o menor preço para o serviço descrito no Objeto.

Instituto de Previdência do Município de Birigüi - BIRIGÜIPREV



CNPJ 05.078.585/0001-86
Estado de São Paulo

4 - DO VALOR TOTAL ESTIMADO:

O valor estimado é de **R\$ 337,50** (trezentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos).

5 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EVENTUAL AJUSTES DE VALORES:

5.1. As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta dos seguintes recursos orçamentários:

Órgão: 03 – Inst. de Previdência do Município de Birigui

Unidade Orçamentária: 03.01.00 - Inst. de Previdência do Município de Birigui

Unidade Executora: 03.01.01- IPREM / Administração e Coordenação

Funcional Programática: 09.122.0501-2.501 – Manutenção da Admin. e Coordenação.

Fonte de Recursos: 04 – Recursos próprios da Administração Indireta.

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros PJ

6- FORMA DE PAGAMENTO:

O pagamento será realizado em até 10 (dez) dias úteis após a aceitação definitiva do objeto e a apresentação da correspondente Nota Fiscal.

7- PRAZO DE ENTREGA E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

7.1. A execução ocorrerá de forma **direta**, mediante inscrição do servidor Samuel Simão junto à entidade certificadora contratada, cabendo à mesma realizar todas as etapas do processo de certificação até a emissão do certificado final.

7.2. O **resultado e o certificado emitido** deverão ser entregues ao BIRIGUIPREV para registro e arquivamento.

8. ACESSO AOS DOCUMENTOS E ESCLARECIMENTOS

O Termo de Referência, Modelo de Proposta e demais anexos, poderá ser obtido nos seguintes locais:

- No Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);
- No site oficial do BiriguiPrev (www.biriguiprev.sp.gov.br);
- No portal de licitações BLL (www.bll.org.br).

Quaisquer esclarecimentos sobre o edital poderão ser solicitados pelo e-mail licitacao@biriguiprev.sp.gov.br ou pelo telefone (18) 3644-6350.

9 - DISPOSIÇÕES FINAIS

A presente contratação observará as disposições da Lei Federal nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais) e rege-se integralmente pela Lei nº 14.133/2021 e pelas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Birigui/SP, 17 de outubro de 2025.

GUIOMAR DE SOUZA PAZIAN
SUPERINTENDENTE